

SERELIN, 25
Têm sido em várias cidades de importo repetidos conflitos entre a força pública e os operários sindicais.

Em Angoulême foram batalhas effetuadas 30 prisioneiros.

Na cidade de Lisboa, que conta 13 mil habitantes, houve nuns só dia 17 óbitos de tiros.

LILLE, 26
Num combate de combate de forças das vanguardas desta cidade foi assassinado o rei da França, e o governo, reunido em conselho de ministros, votou a dissolução do parlamento.

Continuam as manifestações populares. Em Marselha, o povo, reunido em comício, protestou contra os impostos.

A polícia prendeu, entrou a repartição das armas de fogo, conseguindo manter a ordem.

Entre as novas medidas financeiras adotadas pelo governo, figura a autorização ao Banco de Espanha para elevar a circulação fiduciária de 20 milhões de pesetas.

MADRID, 26
Continuam as manifestações populares. Em Barcelona, o povo, reunido em comício, protestou contra os impostos.

A polícia prendeu, entrou a repartição das armas de fogo, conseguindo manter a ordem.

Entre as novas medidas financeiras adotadas pelo governo, figura a autorização ao Banco de Espanha para elevar a circulação fiduciária de 20 milhões de pesetas.

ROMA, 25
Chegou hoje a esta capital o ilustre historiador e arqueólogo romântico Theodoro Moniz, que vem estudar as recentes descobertas das arqueologias.

NAPOLES, 25
Os principes herdeiros partem amanhã para o principado de Montenegro, sítio de assentamento do casamento do príncipe Danilo, herdeiro do Montenegro, com a princesa Jutta.

WASHINGTON, 25
O presidente McKinley resolveu retirar o major-general Otis do comando em chefe das forças norte-americanas em expedição contra os rebeldes filipinos, caso este oficial não tenha conseguido dominar a insurreição, ate o próximo trimestre.

BUEENOS-AIRES, 25
Os garibaldinos residentes nesta capital levaram hoje saudações ao general Ricciotti Garibaldi, que, em uma alusão, propôs que a provisória queda da monarquia na Itália.

A polícia sequestrou hoje, sua joia furada ao sr. Bueno, tendo sido preso o vendedor da mesma, de nome José Massani.

Aviseu a polícia do Rio, sobreveu aqui que Massani, preso em 1896, como suposto autor do furto, fôr absolvido.

A comitiva oficial do presidente Julio Roca compõe-se de 28 pessoas, que deverão chegar ao Rio no dia 5 de agosto próximo, a bordo do embaixador São Martinho.

AVULSOS

CAMPINAS, 25
Existem nesta cidade duzentos e dez wagons de Manganha carregados de café, à espera de batidação.—Companhia Manganha.

GAZETILHA

CUIMES E DENTADA
Por questões de ciúmes, as pretas Catharina e Alexandria de Jesus, cozinheira e moradora à rua da Consolação, e Bellinha de tal, residente à rua Martinho Prado, travaram-se de rudes batalhas a noite, e, depois de muitas inquietações que os preconceituosos se dirigiram, chegaram a via de facto.

Desesperada e vendo que Catharina a queria subijgar, Bellinha denunciou tremenda denuncia ao fôrmo interno, de que tirou um gran de pedago.

Catharina queixou-se ao sr. capitão Engenho de Lima, 4º subdelegado da Consolação, e recebeu curativas na Central.

OS BONDS ELECTRICOS

Satisfazendo o pedido de informações do secretário do Interior, quanto ao fato de terem os generais de São Paulo, recorrido do arcebispo de São Paulo para a administração superior do Estado, sobre a alteração das condições celebradas com a Companhia Viação Paulista envio o sr. prefeito municipal ao dr. José Pereira de Queiroz uma minuciosa informação, dando no mesmo tempo as razões justificativas do seu acto.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

Na sua longa informação, que hoje deve ser publicada no organo oficial do Município, indica, n.º 9, o prefeito que a empresa Guinle & Sons deve dirigir-se unicamente ao Poder Judiciário, o unico competente para resolver a questão e, concluindo, diz que o contrario é prender a referida empresa envolver a administração superior do Estado em questões de mereito particular, e tal vantagem, à sua opinião, não deve ser concedida.

Decidiu o sr. prefeito que, tendo alterado aquelas condições, praticou um acto legal, contra o qual não houve protesto ou reclamação por parte do governo do Estado.

